

PORTARIA Nº 102/2020
De 07 de dezembro de 2020

Dispõe sobre exoneração de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor JOÃO JOSÉ SALTO, portador do RG nº 6.039.287-3/SSP-P e CPF sob nº 827.104.738-87, ocupante do cargo público de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 054 de 19 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo